

LEI Nº 1.457/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste aos profissionais do Magistério Público Municipal considerando a compatibilidade com o piso salarial nacional definido para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O vencimento inicial da carreira dos profissionais do Magistério Público Municipal com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando a compatibilidade com o piso Salarial Nacional, fica reajustado em **14,95% (catorze inteiros e noventa e cinco centésimos por cento)**.

§1º - Os valores reajustados dos vencimentos dos profissionais do Magistério Público Municipal são os constantes no Anexo Único desta Lei.

§2º - O vencimento-base em nenhuma hipótese pode ser inferior ao valor definido nacionalmente como piso salarial dos profissionais do magistério, obedecida a respectiva proporcionalidade de carga horária.

Art. 2º - O presente reajuste é extensivo aos profissionais inativos do Magistério Público Municipal que sejam beneficiários da paridade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município e oriundas das transferências constitucionais.

Parágrafo Único – A diferença a menor verificadas no pagamento dos servidores do magistério correspondentes aos meses anteriores a publicação desta Lei, serão pagas em igual número de parcelas nos meses subsequentes a sua vigência.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, administrativos e financeiros a 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 31 de maio de 2023.

Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

Prefeitura M. de Tacaratu-PE.
M
José Reginaldo Estevam
Secretário M. de Administração
Portaria 011/2023

Publicado conforme artigo 88 da LOM, em 31.05.2023

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segun
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e po
facultativo decretado oficialm

WA

ANEXO ÚNICO

Tabela única de Vencimento – Base dos Professores – PEB – A						
Carga Horária: 150 H/A						
MATRIZES		1	2	3	4	5
CLASSES	FAIXAS	MAGISTÉRIO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
VI	b	4.350,40	4.567,92	4.933,36	5.377,36	5.915,10
	a	4.244,30	4.456,51	4.813,03	5.246,20	5.770,83
V	b	4.140,78	4.347,82	4.695,64	5.118,25	5.630,07
	a	4.039,78	4.241,77	4.581,11	4.993,41	5.492,75
IV	b	3.941,25	4.138,31	4.469,38	4.871,62	5.358,79
	a	3.845,12	4.037,38	4.360,37	4.752,80	5.228,08
III	b	3.751,34	3.938,91	4.254,02	4.636,88	5.100,57
	a	3.659,84	3.842,84	4.150,26	4.523,79	4.976,16
II	b	3.570,58	3.749,11	4.049,04	4.413,45	4.854,79
	a	3.483,49	3.657,67	3.950,28	4.305,80	4.736,39
I	b	3.398,53	3.568,45	3.853,93	4.200,79	4.620,86

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-
 Cep: 3.950-200 Hrs. de Funcionamento: Segunda
 Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pont
 ativo de 20:00 a 22:00h oficialmer

Handwritten signature

Tabela única de Vencimento – Base dos Professores – PEB – A						
Carga Horária: 180 H/A						
MATRIZES		1	2	3	4	5
CLASSES	FAIXAS	MAGISTÉRIO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
VI	b	5.220,48	5.481,51	5.920,03	6.452,83	7.098,12
	a	5.093,16	5.347,81	5.775,64	6.295,45	6.924,99
V	b	4.968,93	5.217,38	5.634,77	6.141,90	6.756,09
	a	4.847,74	5.090,13	5.497,34	5.992,10	6.591,31
IV	b	4.729,50	4.965,98	5.363,25	5.845,95	6.430,54
	a	4.614,15	4.844,85	5.232,44	5.703,36	6.273,70
III	b	4.501,61	4.726,69	5.104,82	5.564,26	6.120,68
	a	4.391,81	4.611,40	4.980,31	5.428,54	5.971,40
II	b	4.284,69	4.498,93	4.858,84	5.296,14	5.825,75
	a	4.180,19	4.389,20	4.740,34	5.166,97	5.683,66
I	b	4.078,23	4.282,15	4.624,72	5.040,94	5.545,04
	a	3.978,77	4.177,70	4.511,92	4.917,99	5.409,79

Tabela única de Vencimento – Base dos Professores – PEB – B					
Carga Horária: 200 H/A					
MATRIZES		1	2	3	4
CLASSES	FAIXAS	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
VI	b	5.800,54	6.264,58	6.828,39	7.511,23
	a	5.659,06	6.111,79	6.661,85	7.328,03
V	b	5.521,04	5.962,72	6.499,36	7.149,30
	a	5.386,38	5.817,29	6.340,84	6.974,93
IV	b	5.255,00	5.675,40	6.186,19	6.804,81
	a	5.126,83	5.536,98	6.035,31	6.638,84
III	b	5.001,79	5.401,93	5.888,10	6.476,91
	a	4.879,79	5.270,17	5.744,49	6.318,94
II	b	4.760,77	5.141,63	5.604,38	6.164,82
	a	4.644,66	5.016,23	5.467,69	6.014,46
I	b	4.531,37	4.893,88	5.334,33	5.867,76
	a	4.420,85	4.774,52	5.204,22	5.724,65